

Assunto: Re: PAra Fausto ou Maria Teresa

De: Licitações - CMPF <licitacoes@cmpf.rs.gov.br>

Data: 18/05/2026, 08:51

Para: Lannes Osório Marketing Digital e Música <lopes.lannes@gmail.com>

Prezados interessados, bom dia!

A previsão do edital está correta, conforme explico:

O plano de comunicação publicitária (envelope nº 01) deve ter preservada sua autoria até a abertura do envelope nº 02, em sessão presencial, a ser agendada durante o processo da licitação.

O envelope nº 02 somente será aberto após a atribuição das notas técnicas pela subcomissão de avaliação técnica (avaliação dos envelopes nº 01 e nº 03).

Portanto, no momento da avaliação do envelope nº 03, não pode ser possível a identificação do autor do plano de comunicação (envelope nº 01), eis que em momento anterior a abertura do envelope nº 02.

Razão pela qual, no envelope nº 03 não pode haver elementos que permitam a identificação do autor do plano de comunicação contido no envelope nº 01.

Assim, a cláusula 8.1.3.2 do Edital está de acordo com este procedimento, o qual visa proteger o sigilo da autoria do plano de comunicação durante o procedimento de avaliação da proposta técnica até o momento de sua revelação, que se dará através da abertura do envelope nº 02 (via identificada do plano).

O envelope nº 02 será aberto em sessão presencial a ser agendada no decorrer da licitação, de modo a permitir a identificação das autorias dos envelopes nº 01, mediante confrontação com o envelope nº 02 e possibilitar a conclusão do somatório das notas obtidas pelas participantes nesta fase.

Portanto, antes da referida sessão, não poderá ser passível de identificação o autor do plano de comunicação (envelope nº 01).

Este procedimento, contido no Edital, está de acordo com a Lei 12.232/2010 que trata dos procedimentos da licitação para contratação de agência de publicidade.

No mais, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fausto Kayser Almeida

Em 15/05/2026 17:11, Lannes Osório Marketing Digital e Música escreveu:

MANIFESTAÇÃO DE CORREÇÃO DO EDITAL 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

CAMARA DE VEREADORES DE PASSO FUNDO RS

em anexo

Att

Lannes Osorio